

**PORTARIA IPREMB Nº 422, 26 DE MAIO DE 2022.**

**CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO DE  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
CONCEDIDA À CRISTINA GONTIJO  
ANACLETO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, § 4º e § 8º, da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 189, de 25 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a cassação do benefício de aposentadoria por invalidez, concedido em 06/09/2013, à Cristina Gontijo Anacleto, inscrita no CPF sob o nº 072.892.026-35.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2022.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 390, de 13 de maio de 2022.

Betim, 26 de maio de 2022.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
PRESIDENTE DO IPREMB